



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 574/00 de, 23 de Outubro de 2000.

**EMENTA:** Denomina a Avenida, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE.**

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: Av. São Francisco, a Avenida conhecida como beco da várzea, localizada no Bairro Sipaúba, cruzamento com a Av. Vicente Alencar Barbosa, e Rua Antonio Róseo de Oliveira, seguindo em direção ao Sítio Belém, nesta Cidade.

**Art. 2º** - As providências com a aplicação e adaptação ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 23 de Outubro de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE